

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.764/2016

de 23 de Novembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SISLVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.863, de 22 de Novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
14	02.061.0006.2002 Manutenção da atividade da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	01 TESOURO		
	0.01.00 FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS		
	110.000 GERAL		
02.02.02	SECRETARIA DE GABINETE		
31	04.122.0007.2004 Manutenção da Secretaria de Gabinete		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO		2.000,00
	01 TESOURO		
	0.01.00 FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS		
	110.000 GERAL		
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO – EXPEDIENTE		
39	04.122.0008.2005 Manutenção do setor de Expediente.		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO		10.000,00
	01 TESOURO		
	0.01.00 FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS		
	110.000 GERAL		
02.03.02	COMPRAS E LICITAÇÃO		
47	04.122.0009.2006 Melhoria das atividades administrativas, atendimento ao princípio da legalidade		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO		2.000,00
	01 TESOURO		
	0.01.00 FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS		
	110.000 GERAL		
02.03.05	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
73	04.122.0012.2009 Melhoria das atividades administrativas, etc...		
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00
	01 TESOURO		
	0.01.00 FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS		
	110.000 GERAL		
02.03.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
90	04.123.0013.2011 Melhoria das atividades administrativas, etc...		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO		2.000,00
	01 TESOURO		
	0.01.00 FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS		
	110.000 GERAL		
02.03.08	DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA		
98	04.123.0014.2014 Melhoria das atividades administrativas, etc...		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.000,00
	01 TESOURO		
	0.01.00 FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS		
	110.000 GERAL		
02.03.09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
107	04.123.0015.2015 Melhoria das atividades administrativas, etc...		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO		2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
02.05.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
	15.452.0019.2018	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
138	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	6.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
02.08.01	UNIDADES DE SAÚDE		
	10.301.0027.2026	Atendimento à população em geral	
223	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	20.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	310.000	SAÚDE - GERAL	
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0032.2031	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental.	
280	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	60.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
	12.361.0035.2037	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	
318	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	35.000,00
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	3.02.81	FONTE DE RECURSOS - ESTADUAL	
	262.000	EDUCAÇÃO – FUNDEB - OUTROS	
02.11.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0040.2049	Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade	
388	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	5.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
TOTAL			182.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.9999.9999	Reserva de contingência	
400	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	-182.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
TOTAL			-182.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Novembro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO